


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

TRE-RN/SJ/CGI/Seção de Jurisprudência		
Inclusão SJUR	<input type="checkbox"/>	Visto _____
Publicação	<input type="checkbox"/>	Pág _____
Conferência	<input type="checkbox"/>	Visto _____
Alteração.	<input type="checkbox"/>	
Digitalização ITAR	<input type="checkbox"/>	Visto _____
Arquivamento	<input type="checkbox"/>	Visto _____

PORTARIA N.º 164/2006 – DG

A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso XVIII, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 152/SIE, de 02/08/2006 (prot. 10905),

RESOLVE:

LOTAR o servidor CARLOS EDUARDO MENDES DA SILVEIRA, Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado/Análise de Sistemas, matrícula nº 92440721, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, na Seção de Gerência de Infra-Estrutura/CI/SIE, com efeitos a partir de 02 de agosto de 2006.

DÊ-SE CIÊNCIA, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 04 de agosto de 2006.


YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA
Diretora-Geral